



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE
GABINETE MUNICIPAL**

Ponte Alta do Norte, 13 de março de 2025.
OFF/GAB/031/2025

**Ilustríssimo Senhor
NILTON LUIZ DE CASTRO
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ponte Alta do Norte – SC**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar o seguinte projeto de lei, para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, SOLICITANDO sua apreciação e análise, **em caráter de urgência:**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025 –Altera dispositivos da Lei Complementar nº 065/2028 e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 013/2025 – Autoriza o Poder Executivo municipal a movimentar dotações orçamentarias e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 014/2025 – Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir credito especial e dá outras providencias.

Não havendo mais para o momento, agradecemos sua atenção ao tempo em que reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


**Michel Moreira da Silva
Prefeito Municipal**